

Câmara Municipal de Campo Limjeo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177

Dispõe sobre a concessão do título de cidadania campolmpense à senhora Wanda Savoia Sarti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à senhora Wanda Savoia Sarti, o título de "cidadã campo-limpense"

Art.2º A formalização da concessão dar-se-á com a entrega do título em sessão solene da Câmara Municipal ou, na sua impossibilidade, em outra ocasião determinada por Ato da Presidência.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento do município consignadas ao Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RIBERTO DA SÍLVA

Presidente

ANTONIO FIAZ CARVALHO

1º Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

José Bengaito Rizzato Diretor de Administração e Finanças